



ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE ALAMBARI. TRANSMISSÃO PELO FACEBOOK, link:

<https://fb.watch/DMbuTfclzF/>. Primeiro ano do primeiro biênio da nona legislatura.

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às doze horas e cinquenta minutos, na cidade de Alambari, Estado de São Paulo, no edifício e sala próprios, reuniu-se a Câmara Municipal de Alambari, sob a Presidência do Vereador Reinaldo Carlos Vieira, comigo, Luis Fernando de Jesus Camargo, Primeiro Secretário, e com a presença dos seguintes Vereadores, que assinaram folha de presença: Angela Cristina Campos de Almeida, Eduardo Prestes de Faria, José Benedito Leme, Reverson Tiago Dias, Robinson Queiroz da Cruz, Rodinei de Camargo Simões e Silvanildo Santos Pereira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e submeteu à apreciação dos Vereadores a seguinte

ORDEM DO DIA: – Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 22/2025, de autoria do Executivo, que estima da Receita e fixa a Despesa do Município de Alambari para o exercício de 2026. Projeto já aprovado em primeira discussão. Colocado em discussão o projeto, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Câmara

..... Eu,.....

Luis Fernando de Jesus Camargo, Primeiro Secretário, a mandei digitar, conferi e subscrevi*****